



JORNAL da REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR - LESTE

§ 0.10

Número Extraordinário

SUMÁRIO

PRESIDENTE DA REPÚBLICA:

Decreto do Presidente da República N.º 17/2023 de 14 de Março

Condecoração com a Medalha de Mérito do atleta Olímpico de Esquiador Alpino de Timor-Leste, o Carlos Yohan Goutt Gonçalves.....1

DECRETO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA N.º 17/2023

de 14 de Março

Condecoração com a Medalha de Mérito do atleta Olímpico de Esquiador Alpino de Timor-Leste, o Carlos Yohan Goutt Gonçalves

A Medalha de Mérito foi criada através do Decreto-Lei n.º 15/2009, de 18 de março, para reconhecer e agradecer aos civis e militares, nacionais e internacionais, que serviram a nação Timorense em prol do reforço da ordem social e cujas acções contribuíram de modo significativo para a paz e a estabilidade nacional, a Medalha de Mérito simboliza também gratidão para com os nacionais e aqueles que, de várias partes do mundo, desempenharam um papel ativo e crucial no desenvolvimento da democracia em Timor-Leste

O prestígio de um Estado dentro da comunidade internacional pode ser promovido também através de atividades desportivas. Os nossos atletas no mundo de desporto são representantes do Estado em competição desportivas internacionais. **Yohan Carlos Goutt Gonçalves**, atleta Olímpico de Esquiador de jogos Olímpicos de Inverno, em Pequim entre 4 a 20 de Fevereiro de 2022, mostraram resultados muito positivos, e conseguiu conquistar medalhas no evento internacional acima mencionado, **Yohan Carlos Goutt Gonçalves** tem domonstrado esforços em representar Timor-Leste.

Assim, o Presidente da República, no uso das suas competências previstas na alínea j) do artigo 85.º da Constituição, conjugado com o artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 15/2009, de 18 de março, decreta:

Condecora, com a Medalha de Mérito, Yohan Carlos Goutt Gonçalves

O Presidente da República

José Ramos-Horta

Assinado no Palácio Presidencial Nicolau Lobato em Díli, 14 de Março de 2023